



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 13ª LEGISLATURA.

Realizada em 30 de março de 2015

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 08/04/15

PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
SECRETARIA: ANDERSON CARDOSO DA SILVA
JAILMA BARBOSA SILVA

Às quinze horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ÁLVARO BERTI, ANDERSON CARDOSO DA SILVA, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO, GILMAR SOARES VICENTE, JAILMA BARBOSA SILVA, JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA, PAULO ROBERTO ÓSIO e Dr. WLADIMIR PANELLI.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa, conforme Edital de Convocação nº 001/2015.

EXPEDIENTE

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação das seguintes matérias:



Câmara Municipal de Caieiras

2

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1) *Projeto de Lei nº 5.222/2015, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre A reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Caieiras – CMDCA, a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, estabelece Comissão de Ética e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.*

2) *Projeto de Lei nº 5.223/2015, dos Vereadores Paulo Roberto Ósio e Álvaro Berti, dispondo sobre Determina o Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Caieiras, a Capela Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro do Serpa, no Município de Caieiras, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.*

3) *Projeto de Resolução nº 596/2015, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre Cria a Ouvidoria Geral da Câmara de Caieiras, cujo serviço estará à disposição de todos os cidadãos e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.*

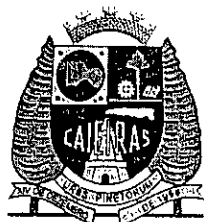
O Vereador Álvaro Berti, requer sejam os Projetos de Lei 5.222 e 5.223/201, inseridos na Ordem do Dia e apreciados em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação das seguintes matérias:

1) *Projeto de Lei nº 5.222/2015, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre A reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Caieiras – CMDCA, a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, estabelece Comissão de Ética e dá outras providências*



Câmara Municipal de Caieiras

3

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

– Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Álvaro Berti. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças, Serviços Públicos e Educação, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Projeto de Lei nº 5.223/2015, dos Vereadores Paulo Roberto Ósio e Álvaro Berti, dispondo sobre Determina o Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Caieiras, a Capela Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro do Serpa, no Município de Caieiras, e dá outras providências — Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Álvaro Berti. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Serviços Públicos, sendo emitido Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se para a Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores conforme inscrição em livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Não havendo Vereadores que queiram fazer uso da palavra.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece à presença de todos, convocando os senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 08 de abril de 2015, às 15:00 horas, sendo que a Ordem do Dia, será afixada no Quadro de Avisos na forma regimental. Declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, Lucimara Salgado, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata a seguir, subscrita



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

pelos componentes da Mesa. Caieiras, 30 de março de 2015.....


-Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
Presidente


-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
1º Secretário


-JAILMA BARBOSA SILVA-
2ª Secretária